



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PORTARIA Nº 40/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de diária, a fim de cobrir despesas de deslocamento, transporte e alimentação, considerando que o vereador e o assessor parlamentar abaixo mencionado participarão de reunião e visita na Câmara Municipal de Campo e na Guarda Municipal a convite do vereador Sargento Leandro Chrestani, para conhecer mais sobre o trabalho realizado na cidade, no dia 20 de março de 2025, com uso de veículo oficial sem motorista, conforme protocolos 228 e 229/2025.

Beneficiário	Embasamento legal Lei 1.186/2017	Nº	Valor total R\$	Curso/ Entidade
Cleverson de Oliveira Santos	art. 5º, §1º	1	146,10	Câmara Municipal de Campo Largo e Guarda Municipal de Campo Largo/Paraná.
Lucas Fernando Bueno	art. 5º, §1º	1	146,10	Câmara Municipal de Campo Largo e Guarda Municipal de Campo Largo/Paraná.

Art. 2º - O valor total das diárias deverá ser pago para conta bancária em nome dos beneficiários.

Art. 3º - O beneficiário da diária se compromete a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 18 de março de 2025.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí